



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA RECOMPOSIÇÃO DE UMA VAGA DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de março de 2024, às 13 horas e 34 minutos, teve início a reunião de apuração de votos pela Comissão Eleitoral com a abertura das urnas do processo de votação via sistema Helios Voting. No momento da apuração, estavam presentes a docente Luciany Oliveira Seabra (presidente da comissão), o docente Rodrigo Pires Leandro, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e a discente de graduação Victória Cantão Rodrigues Góis. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5245885) e coordenada pela Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1338, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5245972). O candidato único foi o professor Renner de Assis Garcia Sobrinho (527354). Dos 48 docentes aptos a votar (5256349), foram computados 22 votantes, conforme relatório do sistema Helios Voting. Cada votante estava apto a votar em até 1 candidato. A apuração registrou 20 votos favoráveis para o professor Renner de Assis Garcia Sobrinho, 1 voto Nulo e 1 voto em Branco. Desse modo, foi eleito o professor Renner de Assis Garcia Sobrinho para a vaga docente no colegiado do curso de Engenharia Civil da FECIV-UFU. Às 13h41min, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Luciany Oliveira Seabra, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Luciany Oliveira Seabra

Presidente da Comissão Eleitoral

Rodrigo Pires Leandro

Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo de Araújo Rodrigues

Membro da Comissão Eleitoral

Victória Cantão Rodrigues Góis

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Luciany Oliveira Seabra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 28/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Membro de Comissão**, em 28/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Cantão Rodrigues Góis, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306540** e o código CRC **B3DC8682**.